

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando que o servidor passou por nova pericia em 04/12/2024, conforme C.I. nº 03.03639/2024 para redução de período do atestado;

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº 4293.002.P1-2024 realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. FABIO RENATO VANONI DE MOURA, efetivo no cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA - 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO, com vencimentos integrais, a partir de 12 de setembro de 2024 e término em 08 de dezembro de 2024, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria de nº 1779 de 12 de setembro de 2024.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de dezembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2431, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonerar a pedido da servidora concursada, LILLIAN CONCEICAO DA SILVA MENDES.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora concursada LILLIAN CONCEICAO DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA SECRETARIA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCACÃO, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de dezembro de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2432, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonerar a pedido da servidora contratada, ROSIELY SALES DA SILVA BATISTA.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora contratada ROSIELY SALES DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCACÃO, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de dezembro de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2434, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Ano 13 Nº 3514

Divulgação segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Página 91

Publicação quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº 10084.001-2024 realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA, efetiva no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com vencimentos integrais, a partir de 10 de dezembro de 2024 e término em 13 de dezembro de 2024, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de dezembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2436, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA da servidora MARIELI APARECIDA ACKER e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº 10299.001-2024 realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Sra. MARIELI APARECIDA ACKER, efetiva no cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com vencimentos integrais, a partir de 11 de dezembro de 2024 e término em 27 de dezembro de 2024, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de dezembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 2438, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Exonerar a pedido da servidora concursada, CASSIA SIMONE FONSECA FERREIRA.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido da servidora concursada CASSIA SIMONE FONSECA FERREIRA, ocupante do cargo de TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de dezembro de 2024.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.